

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Casa Pia de Lisboa, I. P.

**Aviso n.º 1866/2024**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal de recrutamento de três assistentes operacionais para os Centros de Educação e Desenvolvimento da Casa Pia de Lisboa, I. P. (Lisboa, Sintra e Santarém).

Por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 12/01/2024, torna-se público que se procede à abertura do procedimento concursal em epígrafe, ao abrigo do disposto, conjugadamente, no artigo 30.º, n.ºs 1 e 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no art. 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, todos na sua redação vigente, nos seguintes termos:

1) Entidade que realiza o procedimento — Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, IP).

2) O número de postos de trabalho a ocupar — 3, com reserva de recrutamento.

3) Caracterização do posto de trabalho a ocupar — O trabalhador a recrutar, integrado na carreira de assistente operacional, de grau 1 de complexidade funcional, para a qual se exige a titularidade de escolaridade obrigatória, ainda que acrescida de formação profissional adequada, deverá desempenhar as suas funções nos Centros de Educação e Desenvolvimento (CED) da Casa Pia de Lisboa, I. P., de Tipo 1, 2 e 3, na área do acolhimento residencial ou em lar residencial; na área da educação e formação; e no CED Francisco Margiochi, nos Serviços de Manutenção e Apoio — consoante as seguintes referências:

I) Referência A)

Assistente Operacional — CED Tipo 1, 2 e 3 — Exercer funções de apoio educativo no acolhimento residencial de crianças e jovens, incluindo da pessoa com deficiência, no contexto da Casa de Acolhimento, ou em Lar Residencial; ou, no âmbito da educação e formação, nos Centros de Educação e Desenvolvimento, da Casa Pia de Lisboa, I. P., sítos em Lisboa e Sintra, conforme o perfil de competências descrito no Aviso Integral e disponível na página eletrónica institucional destinada ao recrutamento.

II) Referência B)

Assistente Operacional — CED Francisco Margiochi — Exercer funções de assistente operacional em resposta agroambiental, sita em Alcanena/Santarém.

4) A descrição do conteúdo funcional supra não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o mesmo detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

5) Carreira e categoria — Assistente Operacional.

6) Área de formação académica exigida — Escolaridade obrigatória.

7) Prazo de candidatura — 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

8) Local onde se encontra a publicação integral — Na BEP e no site institucional.

9) Nos termos do disposto no art. 78.º da LTFP, como compensação de despesas extraordinárias comprovadamente feitas pelo empregador público na formação profissional do trabalhador — podendo este desobrigar-se restituindo as importâncias despendidas -, será acordado, sem diminuição de remuneração, a obrigatoriedade de prestação de serviço durante certo prazo, não superior a três anos.

12/01/2024. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, *Cláudia Marisa Nascimento Barquinha Tavares Matos Silva*.